SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 20 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2019

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação Legislativa e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação Legislativa, a qual será composta dos seguintes vereadores:
Presidente - Presidente da Câmara Municipal
Membros - 1º Secretário da Mesa Diretora
2º Secretário da Mesa Diretora
Art. 2º A Comissão ora constituída terá por atribuições, o cumprimento dos dispositivos elencados no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o recesso legislativo de 23 de dezembro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4E29F21B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 603/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores da **Secretaria Municipal de Educação**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01.	Jose Marcio Napolitano	2019/2019
02.	Flavia Gilda Zanetti	2018/2019
03.	Adalberto Dias de Carvalho	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020.**

Bodoquena-MS, 19 de dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:123317B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 604/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores da **Escola Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Celina Beltramelo Ferracini Santos	2019/2019
02	Clarinda Gonçalves de Souza	2018/2019
03	Gislaine da Silva Carneiro Modesto	2019/2019
04	Ilca Regina Fernandes dos Santos	2018/2019
05	Maria Aparecida da Penha Matias Cristaldo	2019/2019
06	Eraldo Juarez de Souza	2018/2019
07	Maria de Oliveira	2019/2019
08	Sabino Alves Barbosa Neto	2019/2019
09	Vanessa da Silva Ferracine Lopes	2019/2019
10	Arléia Lopes da Silva	2019/2019
11	Ivanir Nogueira Baroni Benites	2019/2019
12	Jose Roberto da Cruz	2019/2019
13	Sandra Cristina dos Santos Gomes de Melo	2019/2019
14	Valdeney Fernandes de Oliveira	2019/2019
15	Eliane Maria de Carvalho Garcia	2019/2019
16	Giselia Soares dos Santos da Silva	2019/2019
17	Jackeline Silva de Andrade	2019/2019
18	Laiselene Vital Balzac	2019/2019
19	Maria Marcilia Maciel	2019/2019
20	Wanessa Queiroz dos Santos Moura	2019/2019
21	Maria do Rosário Carvalho	2019/2019
22	Francelina Maria de Carvalho	2019/2019
23	Iracilda Dionizia Dias Della	2019/2019
24	Kelvin Vandre Aguiar de Lima	2019/2019
25	Luciana Lima Firmo Barbosa	2018/2019
26	Rosilene Freitas Ribeiro	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020.**

Bodoquena-MS, 19 de dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B4656AB1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 605/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores da **Escola Municipal João Batista Pacheco**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Aparecida Gomes Beltrão	2019/2019
02	Claudineia Dondone de Freitas	2019/2019
03	Cleide de Paulo da Silva	2019/2019
04	Isaias Julio Ferreira	2019/2019
05	Nadir Moura do Espírito Santo	2018/2019

06	Sirlene Rodrigues	2019/2019
07	Vivaldo Silva Ramalho	2019/2019
08	Celso Gonçalves de Souza	2019/2019
09	Cristiane Batista de Souza Albuquerque	2019/2019
10	Diego Vargas Leiria Orsi	2019/2019
11	Edileyne Luiza de Carvalho	2019/2019
12	Glaucia Ferreira Brum	2019/2019
13	Joice de Lara Ferreira	2019/2019
14	Lucilene Morais Silva	2019/2019
15	Maria do Carmo Leite de Souza	2019/2019
16	Neudeci dos Santos Araujo	2019/2019
17	Rosana Gomes de Brito	2019/2019
18	Rosangela Dias de Brito	2019/2019
19	Rosenilda Barbosa do Nascimento	2019/2019
20	Valmir Jose da Silva	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020**.

Bodoquena-MS, 19 de dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F1D687AE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 606/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores do **Centro de Educação Infantil Bodoquena**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Marcileia Matias Goudim Flores	2019/2019
02	Amanda Moura Cabreira	2019/2019
03	Cleusa de Souza Silva Rodrigues	2019/2019
04	Jaime Rodrigues dos Santos	2018/2019
05	Norma dos Santos	2019/2019
06	Maria Aparecida Rodrigues de Paulo	2019/2019
07	Andrea Batista da Gama	2019/2019
08	Conceição Assis Souza de Carvalho	2019/2019
09	Edinéia da Silva Aivi	2019/2019
10	Genelci Moreira Sampaio Braga	2019/2019
11	Glaucia Jaqueline Benites Silva	2019/2019
12	Isis Batista dos Santos	2019/2019
13	Zenaide Quintana da Silva	2019/2019
14	Preanice Mariano Miranda	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2019.**

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B8CD853E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 608/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores do **Centro de Educação Infantil Gildete Auseni Gomes**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Adelia Gonçalves de Souza Freitas Garcia	2019/2019
02	Agustinha Maura Evangelista de Paulo	2019/2019
03	Erondy Davalos da Cunha	2019/2019
04	Genelci Moreira Sampaio Braga	2018/2019
05	Libeni Correa da Silva	2019/2019
06	Nair Moura do Espirito Santo Cabreira	2019/2019
07	Vanuza Felix dos Santos	2019/2019
08	Celia de Souza Gonçalves Oliveira	2019/2019
09	Maria Eni Santos de Leon	2018/2019
10	Marilei Spanamberg	2018/2019
11	Sonia Dias Daleao	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020.**

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:163AC3A0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 615/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos, com seu período aquisitivo abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 16/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **17/01/2020**.

01	João Paulo Lima de Oliveira	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8C066B7E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 616 /2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **15/01/2020 a 29/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **30/01/2020**.

01	Ana Carolina Napolitano Lemos	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D59147BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 610/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores da **Escola Marechal Rondon**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Gilberto de Goes Cabreira	2019/2019
02	Neuza Moura da Silva Corrêa	2019/2019
03	Rosimeire Balbino de Souza Ferreira	2019/2019
04	Sandrea Matias Ferreira	2019/2019
05	Maria Helena da Cruz Ferreira	2019/2019
06	Edilson Marques dos Santos	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020**.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B64287F7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 617/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias ao Servidor lotado no Gabinete do Prefeito com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **07/01/2020 a 05/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **06/02/2020**.

01	Francisco Ilario de Oliveira Filho	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B558E8CC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 618/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias, a servidora lotada na Diretoria Executiva do Bodoprev, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **07/01/2020 a 05/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **06/02/2020.**

01	Adeline Caetano da Silva Corrêa	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B388ED68

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 611/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores do **Nucleo Pedagógico**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Claudia Solange Alzeman da Silva	2019/2019
02	Ednaldo Duarte	2019/2019
03	Jairo Barboza de Souza	2019/2019
04	Jose Albertino Duarte	2019/2019
05	Maria Edileiza Gomes	2019/2019
06	Jose Ferreira da Silva	2017/2018
07	Marli Peixoto Aranda	2019/2019
08	Olgacir Olga de Oliveira	2018/2019
09	Rosely Batista de Souza	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020.**

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2020.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:828D2A79

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 619/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **07/01/2020 a 21/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **22/01/2020**.

01	Maroli do Nascimento Barros	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D8091A77

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 612/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores do **Departamento de Transporte Escolar**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Adelia de Souza Leite	2019/2019
02	Bernardino de Assis Benites	2019/2019
03	Carlos Roberto Martins da Costa	2018/2019
04	Jerry Petter de Lima	2019/2019
05	Jose da Silva Saraiva	2018/2019
06	Lauri Cucolotto	2019/2019
07	Marcio Lisboa Lopes	2018/2019
08	Paulo Sergio Mendonça Marques	2019/2019
09	Valdair Luiz Guaresma	2019/2019
10	Maria Aparecida da Silva Macedo	2018/2019
11	Jose da Silva Villas	2018/2019
12	Suellen Duarte de Souza	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020.**

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B922EC1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 613/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, com seu período aquisitivo abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Maikeli Velasques Arguelho	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F1D40AA7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 620/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e períodos de gozo do dia **07/01/2020 a 05/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **06/02/2020**.

01	Luis Ferreira de Araújo	2018/2019
02	Maria de Lourdes Oliveira Rocha	2018/2019
03	Vanessa Lopes de Oliveira Gimenez	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8C32655B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 621/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020.**

01	Carlos Aparecido Ladislau da Silva	2018/2019
02	Dayane Marcela Carvalho da Silveira	2018/2019
03	Luciana Teodoro de Jesus	2018/2019
04	Samuel Josias Santos Lucas	2018/2019
05	Fatima Lisboa Sampaio Pereira	2018/2019
06	Sandra Apolinario da Silva	2018/2019
07	Sebastiana Ferreira da Silva Gonçalves	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F9DD756

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 622 /2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **07/01/2020 a 05/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **06/02/2020**.

01	Arnobio dos Santos Junior	2018/2019
02	Ana Lucia de Oliveira Simões	2018/2019
03	Claudia Pacheco da Silva	2018/2019
04	Cristina Ibarra Canete	2018/2019
05	Eda Canepa Penajo Dias	2018/2019
06	Elaine Davalos da Cunha	2018/2019
07	Elaine Cordeiro da Silva	2018/2019
08	Ivanir Cuevas Alves Ferreira	2018/2019

09	Januario Marques da Silva	2018/2019
10	Jocilene Carlos Santos	2018/2019
11	Joscerley Alves de Oliveira	2018/2019
12	Lilian Miranda Rabello da Silva	2018/2019
13	Lucia Aparecida Marques	2018/2019
14	Marineis Ferreira Guedes Santos	2018/2019
15	Maria Odete de Lima	2018/2019
16	Micheli de Biazzi dos Santos Monzani	2018/2019
17	Miriam Medina	2018/2019
18	Reginaldo Dias Pereira	2018/2019
19	Ronaldo Gonçalves Ramos	2018/2019
20	Roberta Francisca de Souza	2018/2019
21	Simone Maria de Brito Arguelo	2018/2019
22	Thais Moura Cabreira	2018/2019
23	Vania Regina Estigarribia de Amorim	2018/2019
24	Vanessa Cristina da Silva Ferreira	2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EE0878FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 625/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e períodos de gozo do dia **07/01/2020 a 05/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **06/02/2020**.

01	Danillo Angelo dos Santos	2018/2019
02	Deyvid Junior Felizardo	2018/2019
03	Jose Carlos Gauna	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:69B3D2DC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 626/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e períodos de gozo do dia **13/01/2020 a 27/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **28/01/2020**.

01	Dandalo de Souza Maciel	2018/2019
02	Patricia Espindola de Oliveira Castro	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9E1AC2DA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 627/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias a servidora lotada no **Gabinete do Prefeito,** com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **13/01/2020 a 11/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **12/02/2020**.

01	Sandra Luciana Urnau	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:37887804

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 628/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **07/01/2020 a 05/02/2020**, retornando ao trabalho no dia **06/02/2020**.

01	Ramona Ester Davalos	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B3A5C1B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 629/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias a servidora lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com seu período

aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **06/12/2019 a 20/12/2019**, retornando ao trabalho no dia **21/12/2019**.

01	Danielle Ramos da Costa	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 06/12/2019.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:36B5A4BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 624/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias, a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **04/12/2019 a 02/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **03/01/2020**.

01	Josiele Vieira	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 04/12/2019.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7F5EB76F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°070/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/VâniaAlves dos Santos
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas atividades no SAMU, uma vez que, a carga horaria é de 12X36 horas e não existem mais candidatos a serem nomeados para o cargo de Técnico de Enfermagem SAMU referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 070/2019, prorrogando pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ VâniaAlves dos Santos
Data: 10/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:98A7F3DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°046/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Valdines da Silva Barros
Objeto: O contratado prestará serviços no cargo de Motorista SAMU, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, até que tome posse o próximo candidato nomeado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 046/2018, prorrogando pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Valdines da Silva Barros
Data: 10/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BFEBD06C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°145/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Berenice Silva Batista
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Agente Comunitário de Saúde para desempenhar suas atividades na ESF V-Vila Industrial, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Jaqueline Souza de Paula.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 145/2018, prorrogando pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Berenice Silva Batista
Data: 10/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E9E15DD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°079/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Priscila Barbosa Borges
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Fisioterapeuta até que tome posse o próximo candidato nomeado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS .
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 079/2019, prorrogando pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Priscila Barbosa Borges
Data: 10/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F416267F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°141/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Roseli Fernandes de Abreu Ramos
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais atendendo a Secretaria Municipal de Saúde com carga horaria de 40 horas semanais para desempenhar suas atividades na Estratégia de Saúde da Família V-VILA INDUSTRIAL em substituição a servidora Adélia Vitalino Policarpo que se encontra readaptada.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 141/2018, prorrogando pelo período de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Roseli Fernandes de Abreu Ramos
Data: 10/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E66F51C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°17/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Rodolfo Nogueira de Oliveira
Objeto: O contratado prestará serviços no cargo de Operador de Máquinas com carga horaria de 40 horas semanais, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 17/2017, prorrogando pelo período de 02/12/2019 a 01/12/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Rodolfo Nogueira de Oliveira
Data: 10/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3502C0BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°137/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Lucio Alves da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços no cargo de Auxiliar de Enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Regiane Maciel de Menezes, que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 137/2019, prorrogando pelo período de 15/12/2019 até 14/02/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Lucio Alves da Silva

Data: 13/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8429D4DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°082/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ João Borges da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços no cargo de Vigia, em substituição ao servidor Fernando Cosmo Junior, que se encontra de Atestado Médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 082/2019, prorrogando pelo período de 14/12/2019 até 07/01/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ João Borges da Silva
Data: 13/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:74E9ADEA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°168/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Helio do Carmo Flor
Objeto: O contratado prestará serviços no cargo de Vigia para desempenhar suas atividades no CEI Maria Rufina, com carga horaria de 40 horas semanais atendendo a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tendo em vista que o funcionário efetivo que estava nesta unidade é da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pediu afastamento e neste mês de Outubro solicitou retorno de Afastamento e o Secretário de Infraestrutura e Obras retornou-o para sua secretaria de origem, não cedendo mais para a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 168/2019, prorrogando pelo período de 01/01/2020 a 31/03/2020.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Helio do Carmo Flor
Data: 12/12/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:2E287F58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.330/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDOo que consta na Comunicação Interna n.º 006/2019 da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1.060 de 09 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Camapuã/MS, em 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5F14E43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.192/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO LOPES DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 7, com efeitos retroativos a partir de fevereiro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A01CDDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.193/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELZA LIMA PEREIRA, código 22, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe E, Nível II, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27935609

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.194/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, código 461, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe D, Nível III, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A860C8E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.195/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, código 465, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe D, Nível III, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B1439D77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.196/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDMAR MARTINS BORGES, código 466, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe D, Nível III, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2445BA2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.197/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ARLENE ALVES NUNES, código 470, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe D, Nível II, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0127FDC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.198/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 7, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F674C369

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.199/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO JOSÉ ALVES DO ROSÁRIO, código 1385, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1ABBF20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.200/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LEONTINA JESUS DA SILVA, código 1368, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C53206E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.201/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora AGNALDA DOS SANTOS, código 1379, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A78C1206

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.202/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, código 143, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe E, Nível III, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61C34C02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.203/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, código 1834, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E47D32BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.204/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, código 2547, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Nível III, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E9CD3CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.205/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA BONFIM SILVA, código 2567, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Nível III, com efeitos retroativos a partir de março/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:318AA8E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.206/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de abril/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E447E03F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.207/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, código 139, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de abril/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0146EB5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.208/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO HENRIQUE GRASEL, código 1459, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 4, com efeitos retroativos a partir de abril/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57A85329

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.209/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES, código 1431, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de abril/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA3D084C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.210/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO TARTAS, código 1415, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Nível III, com efeitos retroativos a partir de abril/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A59B9DF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.211/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, código 1516, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Nível III, com efeitos retroativos a partir de maio/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36C943BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.212/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUDSON SIMÕES DOS SANTOS, código 2990, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Nível II, com efeitos retroativos a partir de maio/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABCAE977

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.213/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA, código 3097, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F073378

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.214/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, código 3110, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1CE19A8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.215/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DAMIANA HENRIQUE DA SILVA, código 3105, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:89663ECC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.216/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SABRINA PIACENTINI, código 3104, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D5B0FB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.217/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCILIO PEREIRA LIMA JUNIOR, código 3114, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão

Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EFCDFA69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.218/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LEILA OLIVEIRA PEREIRA, código 3115, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6558DC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.219/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CLAUDIA DE SABOYA SALGADO, código 3111, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de junho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A1A2420B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.220/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELAINE OLIVEIRA ALVES, código 3098, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de julho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:25E91C9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.221/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, código 2374, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 4, com efeitos retroativos a partir de julho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:725665DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.222/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANILDA PEREIRA DURÉ, código 1900, cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de julho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A20448FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.223/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO, código 211, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de julho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C5C6130

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.224/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, código 228, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe E, Nível III, com efeitos retroativos a partir de julho/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6C14AF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.225/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, código 1528, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a elevação de Professor com Licenciatura Plena, nível II, para Professor com Pós Graduação, nível III, tendo em vista a conclusão do curso Lato Sensu em Coordenação Pedagógica, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08EB215A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.226/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, código 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A35806B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.227/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67E07B10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.228/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IDAIR BARBOSA DE SOUZA, código 169, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BE4AF78A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.229/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELISBERTO RODRIGUES GOMES, código 161, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69AFF1F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.230/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GENEZIO FERNANDES DE AMORIM, código 164, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F710005D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.231/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILDO DE PAULA BARBOSA, código 2522, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF942F44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.232/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, código 131, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6FC12E5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.233/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREIA DA SILVA LUNKES, código 123, cargo de Agente Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCDB9BB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.234/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, código 244, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E28FF0EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.235/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELSO VIEIRA DE OLIVEIRA, código 152, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A50C1C36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.236/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JERÔNIMO LUCIANO SIMÕES, código 177, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1618B88C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.237/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ETELVINA DA SILVA RODRIGUES, código 156, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2014FA54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.238/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JULIO BORGES DA SILVA, código 190, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5978303

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.239/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADÃO INÁCIO DA SILVA, código 112, cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:308D5968

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.240/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, 176, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe E, Nível III, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40F355B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.241/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, código 159, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe E, Nível III, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8950F880

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.242/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, código 213, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A693173B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.243/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDEVALDO ALVES DE JESUS, código 281, cargo de Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48E290A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.244/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAGSON FERREIRA CAMARGO, código 316, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB455F58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.245/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DARCY REZENDE COIMBRA, código 311, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50713A8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.246/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KENI MOREIRA FERNANDES, código 1542, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D5F5E28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.247/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA, código 309, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:500BBA02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.248/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, código 322, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EEE5B69B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.249/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, código 314, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FA6C90F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.250/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:512819A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.251/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES, código 328, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:168F75A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.252/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANKLEI PROTASIO NOGUEIRA, código 321, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:287D900B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.253/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, código 332, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:309BC9CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.254/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3043600B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.255/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELKE VIEIRA CARDOSO, código 2493, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 4, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F44DDB71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.256/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, código 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de agosto/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3BD083A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.257/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE PAULA HORTA, código 3001, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 2, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1EA375FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.258/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, código 2504, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 4, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5BE833E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.259/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, código 2519, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 4, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02D3B371

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.260/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, código 233, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de

Assistência Social, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E4E6773

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.261/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLEUZA DE SOUZA, código 138, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3E2BC0A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.262/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALTAMIRO DE OLIVEIRA DIAS, código 121, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F7B9353

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.263/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCIMAR DOS SANTOS MELLO, código 336, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F52A9BF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.264/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANILDA SOUZA SANTOS DE ALZEMAN, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:55C322FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.265/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:846F59C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.266/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora EUDA OLIVEIRA BORGES, código 337, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE7F9057

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.267/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JÚNIOR, código 341, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C76AFBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.268/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DEUSMAR DE SANT'ANA GOMES, código 343, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49866FC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.269/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ, código 4077, cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 2, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73B49501

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.270/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SAMARA FERNANDES DA SILVA, código 3196, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5294116B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.271/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora APARECIDA RAMOS MEZA, código 3194, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED336543

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.272/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVAN ANTONIO FREITAS, código 3199, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de setembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EDB420D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.273/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA, código 3214, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de outubro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F24DD36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.274/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CICERA AUZENI DA SILVA, código 3225, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de outubro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DFEFCB7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.275/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO REZENDE DA COSTA, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de outubro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:781AFCA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.276/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, código 349, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 8, com efeitos retroativos a partir de outubro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96879EC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.277/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FÁTIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA, código 2008, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe C, Nível II, com efeitos retroativos a partir de outubro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAA39C2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.278/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SANDRA DA SILVA, código 2011, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de outubro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1DA0F8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.279/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSA MARIA DIAS PEREIRA, código 3116, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe A, Referência 3, com efeitos retroativos a partir de novembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:083AA439

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.280/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS, código 3542, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Nível III, com efeitos retroativos a partir de novembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03746AC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.281/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, código 186, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Progressão Funcional para Classe C, Referência 9, a partir de dezembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E6E870A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.282/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, código 2023, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional para Classe B, Referência 5, a partir de dezembro/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BBC3FF50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.283/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas, no CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 18/11/2019 a 11/12/2019, em substituição a Professora Claudete Olinda Budke, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/661/2019, de 19/11/2019 e Processo 15528/2019, de 19/11/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD18C712

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.284/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO, código 1517, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional a partir de dezembro/2019, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 15007/2019, de 23/10/2019.

Camapuã/MS, 02 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A4D0985A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.285/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas do servidor FÁBIO RODRIGUES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 20/12/2019, conforme C.I. 683/2019, de 10/12/2019 e Processo 16004/2019, de 11/12/2019.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7020B7F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.286/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 20/12/2019, conforme C.I. 683/2019, de 10/12/2019 e Processo 16004/2019, de 11/12/2019.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:20F35955

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.287/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11/12/2019, conforme C.I. 682/2019, de 10/12/2019 e Processo 16001/2019, de 11/12/2019.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC4FBF41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.288/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o previsto na Lei nº 12.812, de 16/05/2013 e no art. 7º, XVII e, estendido também aos funcionários públicos, por força do artigo 39, § 3º, todos da Constituição Federal, e no artigo 10, II, b, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Súmula 244 do TST), já pacificado,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELLEN KAROLINY DOS SANTOS FERREIRA, código 5158, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Estabilidade Provisória, com efeitos retroativos a partir de 13/11/2019 até 180 (cento e oitenta) dias após o parto, conforme Processo 15393/2019, de 13/11/2019.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A9FBF73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.289/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO, código 4615, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 07/12/2019 a 14/12/2019, em virtude do falecimento de sua mãe Maria de Fátima Rocha, conforme Processo 15899/2019, de 09/12/2019 e Certidão de Óbito.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B1377A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.290/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS, código 3066, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS no Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, previsto no Decreto Municipal nº 4.542/2019, de 07/08/2019, nos dias 12/12/2019 e 13/12/2019, conforme Processo 15977/2019, de 10/12/2019.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42BB582F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.291/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NEIDE MARA GOMES DA SILVA, código 4977, cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Manuella Gomes Duran, conforme Processo nº 16054/2019, de 12/12/2019.

Camapuã/MS, 13 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8A853C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.292/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora ADELIA VITALINO POLICARPO, código 3085, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 11/11/2019 a 11/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA823A1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.293/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 04/11/2019 a 04/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBA3F3A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.294/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora BRUNA THAIS DA SILVA MOREIRA, código 5242, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/11/2019 a 24/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F3E6BA4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.295/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora DALVA PEREIRA RIBEIRO, código 14, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 07/11/2019 a 06/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91CCBF89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.296/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDUARDO PANIAGO GONÇALVES, código 20, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/10/2019 a 08/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58A2FD51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.297/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIANE TAVEIRA TIAGO, código 4672, cargo de Coordenador de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2019 a 08/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9638AFD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.298/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, código 2501, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35CBEBF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.299/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM, código 306, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2019 a 17/01/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C09DFF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.300/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO, código 4595, cargo de Analista de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/10/2019 a 28/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB80094F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.301/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, código 2932, cargo de Diretor de Projetos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2019 a 08/11/2019 e 11/11/2019 a 24/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7245C1C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.303/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, código 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 07/11/2019 a 06/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B65E1866

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.302/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, código 1455, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8773B945

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.303/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, código 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 07/11/2019 a 06/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70C5AE73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.304/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA E AMORIM, código 1377, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/11/2019 a 11/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A64BDE31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.305/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SAFFE, código 4779, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/10/2019 a 07/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD674EAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.306/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, código 213, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2019 a 14/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FA745319

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.307/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 18/11/2019 a 29/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B26F1082

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.308/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, código 1418, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 25/10/2019 a 31/10/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03F82C6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.309/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, código 225, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2019 a 22/11/2019 e 25/11/2019 a 09/12/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40EF2944

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.310/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ORLANDO FRUGULI MOREIRA, código 4186, cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2019 a 04/01/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7BB633A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.311/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL SOARES PEREIRA, código 4320, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/11/2019 a 21/11/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:238D45B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.312/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, código 5198, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2019 a 18/10/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDCBDCBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.313/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANILDA SOUZA SANTOS DE ALZEMAN, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2019 a 13/02/2020, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C462F67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.314/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANUZA SILVERE SANTANA FERNANDES, código 5130, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/11/2019 a 04/12/2019, conforme C.I. 1.709/2019/SESAUC/FMS, de 02/12/2019 e Processo 15812/2019, de 04/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB853D4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.315/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ABADIA FURTADA BORGES, código 3061, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D319A9B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.316/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CAMILA PEREIRA LEMOS, código 4212, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 65 (sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2019 a 01/11/2019 e 04/11/2019 a 23/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45B657F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.317/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, código 1439, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 28/11/2019 a 28/02/2020, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7AF596A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.318/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLARINDA BASÍLIO ARMOA, código 10, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2019 a 13/02/2020, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BEE40D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.319/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDETE OLINDA BUDKE, código 2958, cargo de Professor de Educação Infantil, e código 5045, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B6AD7BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.320/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, código 139, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2019 a 06/01/2020, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB20C08C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.321/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON DE SABOYA E SILVA JUNIOR, código 1593, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/11/2019 a 19/02/2020, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83ABD617

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.322/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELKE VIEIRA CARDOSO, código 2493, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 29/10/2019 a 02/11/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC31FD13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.323/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO, código 2134, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2019 a 30/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7296C80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.324/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LEILA OLIVEIRA PEREIRA, código 3115, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2019 a 18/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D3AFD3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.325/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO, código 4622, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2019 a 05/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CE54E32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.326/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MAIRA GONÇALVES DA SILVA, código 5089, cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no dia 12/11/2019, no período de 13/11/2019 a 14/11/2019 e 18/11/2019 a 20/11/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A110889

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.327/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, código 2519, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2019 a 21/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7658CF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.328/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, código 1645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2019 a 16/11/2019 e 19/11/2019 a 18/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F195059A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.329/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora RAQUEL VITALINO DA SILVA, código 4224, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2019 a 17/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 16 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0144BD83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.331/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA, código 4214, cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 19/11/2019 a 29/11/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B06EC95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.332/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2019 a 21/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2955E7DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.333/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, código 1381, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2019 a 01/03/2020, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:614D3A87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.334/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVIA MARIA LOURENÇO, código 2337, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 051 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 02/09/2019; 09/09/2019; 16/09/2019;17/09/2019 e 23/09/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5CFD2771

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.335/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TAYNARA MAZUCHIN DA SILVA CARDOZO, código 4576, cargo de Analista de Convênio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2019 a 28/11/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E42D3F85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.336/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora WERUSKA FURTADO PARADZINSKI, código 3212, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, conforme C.I. 1.763/2019/SESAUC/FMS, de 03/12/2019 e Processo 16041/2019, de 12/12/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:184FC09F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2019

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME
Fundamentação: artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.
Objeto: prorrogação do prazo da vigência por mais 02 (dois) meses iniciando em 03/12/2019 e findando em 03/02/2020, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato original e preceituado no art.57 da lei 8.666./93
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Jesus Aparecido da Silva Nunes/**Arliete Afonso da Rocha ME**
Data:02 de dezembro de 2019

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:425B4E3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 247/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 043/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 77/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 2.283,71 (dois mil, duzentos oitenta três reais, setenta um centavo).
Data da assinatura: Camapuã, 04 de dezembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber*/JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:7056A94D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 248/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 067/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 067/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 126/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 940,65 **(novecentos e quarenta reais, sessenta cinco centavos).**
Data da assinatura: Camapuã, 04 de dezembro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ *Marcia Suely Machado Correa*/ LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:4A2646E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 249/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 056/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: INFOCOMP INFORMÁTICA – EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet com alta performance na transmissão e recepção de dados – via rádio e fornecimento de material para comunicação em regime de comodato em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 056/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 102/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 34.411,80 (trinta quatro mil, quatrocentos e onze reais, oitenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 13 de dezembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ELAINE APARECIDA EREDIA RODRIGUES *HUBER/MARCIA SUELY MACHADO CORREA/*Infocomp Informática – Eireli - ME.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:C1715266

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389/2019 - CONSOLIDADO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUA	Exercício: 2019
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS	

Decreto Orçamentário nº 389 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por anulação para empenhar parte patronal dos servidores efetivos da Câmara Municipal

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUA discriminadas abaixo:

01.001 - Câmara Municipal de Camapuã	
01.031.0001.2078 - Manutenção do Processo Legislativo	
9 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	3.780,26
	3.780,26
Total Geral de Suplementações ...:	**3.780,26**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - Câmara Municipal de Camapuã	
01.031.0001.2078 - Manutenção do Processo Legislativo	
7 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	3.780,26
	3.780,26
Total de Reduções ...:	**3.780,26**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de Dezembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUA/MS, 13 de Dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:7470BD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DELIBERAÇÃO Nº. 061/2019/CME Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2019.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 001/2019/ CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/12/2019 e o disposto no Processo nº.11.857/2019;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2020.

HELENA DE AMORIM FERNANDES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGADO EM: 19/12/2019

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9B282EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DELIBERAÇÃO/CME Nº. 062/2019/CME Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2019.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cláudio José de Lima, de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 002/2019 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado em Sessão Plenária em 17/12/2019 e o disposto no Processo nº. 12.231/2019;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cláudio José de Lima, pelo prazo de **01 (um)** ano a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2019.

HELENA DE AMORIM FERNANDES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGADO EM: 19/12/2019

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:1063ED7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DELIBERAÇÃO Nº. 063/2019/CME CAMAPUÃ/MS, 17 de dezembro de 2019.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o Processo nº. 13.446/2019 e o Parecer 003/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2019.

HELENA DE AMORIM FERNANDES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGADO EM: 19/12/2019

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A9F328F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NO DIA 16/12/2019 - EDIÇÃO 2501, PÁGINA 3

RESOLUÇÃO Nº 028/2019/SESAU/FMS/PMC
Camapuã-MS, 13 de dezembro de 2019.

DEFINE O RECESSO DE FINAL DE ANO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ-MS.

A Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 4.557 de 02 de dezembro de 2019, onde a Prefeitura Municipal de Camapuã através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos decreta o Recesso de Final de Ano nas repartições públicas municipais de Camapuã-MS, na data em que menciona, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o **RECESSO DE FINAL DE ANO** dos Estabelecimentos de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS conforme descrito a seguir:

I - As Equipes de Saúde atenderão somente na ESF - CENTRAL nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 23h00min, retornando os atendimentos normais em suas respectivas Unidades de Saúde a partir do dia 06 de janeiro de 2020;

II - A equipe da Unidade de Saúde da Pontinha do Cocho atenderá no dia 30 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, no horário das 07h00min às 11h00min, retornando os atendimentos normais a partir do dia 06 de janeiro de 2020;

III - O SAMU - 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) funcionará ininterruptamente durante o recesso de final de ano, ou seja, 24 horas por dia;

IV - O Almoxarifado da Secretaria de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, a Clínica Municipal de Saúde, o Ponto de Coleta de exames laboratoriais e os setores de Endemias e de Vigilância Sanitária, iniciarão o recesso no dia 21 de dezembro de 2019 até o dia 05 de janeiro de 2020, retornando os atendimentos normais no dia 06 de janeiro de 2020;

V - A Secretaria Municipal de Saúde iniciará o recesso no dia 20 de dezembro de 2019 até o dia 05 de janeiro de 2020, retornando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:40C358F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 157/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 094/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 Aparelhos de Ar Condicionado Split de 12.000 Btus e 12 Aparelhos de Ar Condicionado de Split 18.000 Btus, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, com Recurso Estadual Processo 29/005.659/2018 e contrapartida do município, em favor da Empresa: **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** nos itens: 1 e 2, com o valor total de **R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais).**
Deodápolis - MS, 16 de dezembro de 2019.
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 157/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 094/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 Aparelhos de Ar Condicionado Split de 12.000 Btus e 12 Aparelhos de Ar Condicionado de Split 18.000 Btus, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, com Recursos Estadual Processo 29/005.659/2018 e contrapartida do município.

Deodápolis – MS, 16 de dezembro de 2019.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:78AAF3E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
CONTRATO Nº 060/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 060/2019
Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro **ROSINEY ALVES DOS SANTOS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Cláusula Primeira – das Alterações:
1.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **18/12/2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.
1.2. – As despesas ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária nº. 08.122.0600-2009 0000-3.1.90.04.00-Ficha 258.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é firmado por prazo determinado e nos termos artigo 2º, inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.
Data da Assinatura: 11/12/2019.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante ROSINEY ALVES DOS SANTOS, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:09DD6141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 218/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **806/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **087/2019.** Dispensa de n°. **032/2019**. Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS.** Locador: **ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE, PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.272.556/0024-11, no valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**. OBJETO: **LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.** Vigência: 04/12/2019 a 13/12/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:CB92EFED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 216/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **913/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **074/2019.** Pregão Presencial de n°. **035/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **03.880.880/0001-26**, no valor global de em **R$ 18.740,00 (dezoito mil setecentos e quarenta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CENTOS DE SALGADINHOS E BEBIDAS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO**

PLANEJAMENTO E FINANÇAS; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 02/12/2019 até 31/12/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:6B6CC5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 217/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **913/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **074/2019.** Pregão Presencial de n°. **035/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **03.880.880/0001-26**, no valor global de em **R$ 39.364,00 (trinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CENTOS DE SALGADINHOS E BEBIDAS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA: 02/12/2019 até 31/12/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:460DD209

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°001/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS A REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI-MS
Rep. Presidente Ramão Benites

CASA DO PADRÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI
Rep. Alberto Carlos Sanguine da Rosa

OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de mão-de-obra e materiais destinados a reforma da fachada do prédio da Câmara Municipal de Juti, conforme Memorial Descritivo e demais especificações constantes neste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato para a execução dos serviços licitados será de 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93.

VALOR: O valor dos serviços, ora contratado é de R$41.900,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais), a serem pagos em moeda corrente do país, em até 10 (dez) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais.

DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI– MS.

0101.01.031.101.2.001 – Atividades Administrativas do Legislativo Municipal.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: Juti-MS, 05 de Dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Ramão Benites - Pela Contratante
Alberto Carlos Sanguine da Rosa - Pela Contratada

Jonis Giorge Libert de Moraes - Testemunha
Danieli de Souza Correia - Testemunha

Sebastião Coelho de Souza - OAB/MS 12.140-B

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:E3A83494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 26/ CMAS / 2019

Sumula: APROVAÇÃO DO CENSO SUAS 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 531/2017, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019, registrada em Ata nº 23 CMAS/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar o CENSO SUAS 2019.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 19 de dezembro de 2019.

Pública

PLINIO LEONARDO SANTORO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:66DA6095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 27/ CMAS / 2019

Sumula: APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FEAS 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 531/2017, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019, registrada em Ata nº 23 CMAS/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar Audiência Pública do FEAS 2019

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 19 de Dezembro de 2019.

PLINIO LEONARDO SANTORO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D2FD69E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 1.113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a rescisão da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir a convocação dos (as) Professores (as), em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.113/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	Exoneração à partir de
Lucia Moreno	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Língua Portuguesa	30/12/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2C664B3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **ADRIANO APARECIDO ALVES CAÇULA**, matrícula nº 1-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:22B484A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **AILSON ANTÔNIO DE FREITAS SILVA,** matrícula nº 10-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:AB84AA5C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 11-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:47750C4B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0148, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **SARITA DOS SANTOS**, matrícula nº 12-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:3C9F509B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0149, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **CARLOS RENATO GARCIA RIOS**, matrícula nº 13-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B4C90E1D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0150, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **CESAR MORETH DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 14-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:AD9A4EBB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0151, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **EDMAR PIRES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 15-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:301A8F0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0152, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **JALMIR BATISTA MODESTO**, matrícula nº 16-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B8ABF7F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0153, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 5-1, pagamento de férias regulamentares proporcional a 6/12 avos, referente ao período aquisitivo de 15 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:4CD5140C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0154, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **PAULO BORGES BEVILAQUA DA SILVA**, matrícula nº 8-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:1E0D7873

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES**, matrícula nº 9-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E0544712

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0156, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **PEDRO CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº 18-1, pagamento de férias regulamentares proporcional a 3/12 avos, referente ao período aquisitivo de 25 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:7141D5DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0157, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao vereador **NELO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 17-1, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, amparado no art. 2º, Resolução nº 005, de Dezembro de 2014. A partir de 02 de Janeiro de 2020;

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:275535DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL Nº 17/01/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, os Conselheiros Tutelares eleitos no último pleito realizado em 2019, para o quadriênio 2020/2024, para apresentarem no período de 06/01/2020 a 09/01/2020 das 07h as 17h, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Pedro Gomes, MS, a documentação abaixo relacionada:

Pedro Gomes-MS 19 de dezembro de 2019.

ROSA EUGENIO CALIXTO
Presidente do CMDCA

APRESENTAR NO ATO DA POSSE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;

b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física (**CPF**);

c) Fotocópia do título de eleitor;

d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) Fotocópia do cartão de inscrição no **PIS** / **PASEP** (se já inscrito);

f) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

g) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – **CNH,** no mínimo categoria **"B"**.

h) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;

i) Fotocópia da carteira de vacinação (filhos de 0 a 06 anos);

j) Comprovante de freqüência escolar (filhos de 06 a 13 anos);

k) Carteira de trabalho (original);

l) 01 fotografia 3 x 4, recente, tirada de frente;
m) Declaração de bens;

n) Número de conta no **BANCO DO BRASIL**;

o) Fotocópia de comprovante de residência, atual;

p) Certidão de quitação perante a justiça eleitoral;

q) Certidão Negativa de crime eleitoral;

r) Certidão negativa Estadual de ações cíveis e criminais;
s) Certidão negativa Federal;

t) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação);
u) Declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal.

v) Laudo Médico - **(atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades a serem desenvolvidas, e que não foram constatadas doenças infecto-contagiosas ou mentais).**

w) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal.

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:43BCA179

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Symone Joaquim Gall**, matrícula705-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional I, função Monitore Recreador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2016 a 08/11/2017, para gozo a partir de **23/12/2019 a 06/01/2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 19 de dezembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EB2D0521

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Antonio Pereira dos Santos**, matrícula 49-1,ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, designado para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,30 (trinta) dias de férias,referente ao período aquisitivo de 28/01/2018 a 27/01/2019, para gozo a partir de **23/12/2019 a 21/01/2020.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 19 de dezembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8510A793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº. 100/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CRISTO REI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO nº 008/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO nº 16/2019, aprovado em sessão plenária ordinária de 19/12/2019 e o disposto no Processo nº 03/2019,

DELIBERA:

Art.1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil da Fundação Educacional Cristo Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 19 de dezembro de 2019.

NILSA PROSPERO DE ANDRADE
Conselheira-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:EE538C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 68/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ISABELLA MARCON DA SILVA para atuar como Fiscal dos Contratos originados pelo Processo Administrativo nº 12976/2019, Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 017/2019 - contratação de empresa especializada para execução das obras de pintura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de dezembro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E6B6EC9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas, e pautando no Item 17.1 do Edital Pregão Presencial Nº 06 /2019, e suas alíneas de "a" à "c" faz saber que por determinação do Presidente da Casa Legislativa, que enviou Comunicação Interna ,solicitando o **CANCELAMENTO** do Presente Certame Licitatório, após analise desta Comissão, chega-se a conclusão que diante do curto tempo que falta para o encerramento do ano, se torna inviável o atendimento do interesse publico, razão pela qual se faz necessário que, seja CANCELADO.

Diante do exposto, fica suspenso o citado processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, bem com fica cancelada a Sessão Pública do Certame designada para o dia 20/12/2019, as 07h30min.

Publique-se a Decisão.

Taquarussu/MS, 19 de Dezembro de 2019.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:5C7DC66F

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas, e pautando no Item 17.1 do Edital Pregão Presencial Nº 07/2019, e suas alíneas de "a" à "c" faz saber que por determinação do Presidente da Casa Legislativa, que enviou Comunicação Interna ,solicitando o **CANCELAMENTO** do Presente Certame Licitatório, após analise desta Comissão, chega-se a conclusão que diante do curto tempo que falta para o encerramento do ano, se torna inviável o atendimento do interesse publico, razão pela qual se faz necessário que, seja CANCELADO.

Diante do exposto, fica suspenso o citado processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, bem com fica cancelada a Sessão Pública do Certame designada para o dia 23/12/2019, as 07h30min.

Publique-se a Decisão.

Taquarussu/MS, 19 de Dezembro de 2019.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:B0411662

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 607/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias coletivas, aos servidores do **Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Carmozita Carneiro dos Santos	2019/2019
02	Cristiana de Souza Cristaldo	2019/2019
03	Edna da Silva Barboza	2019/2019
04	Ester Pereira Rodrigues da Cruz	2019/2019
05	Jocilene Oliveira de Souza	2019/2019
06	Joselita de Oliveira Divino	2019/2019
07	Lidia Malta Pereira	2019/2019
08	Luciana Rosa Carneiro	2019/2019
09	Maria de Jesus Oliveira Zeferino	2019/2019
10	Maria Lucia Gonçalves dos Santos	2019/2019
11	Marilda Gonçalves dos Santos	2019/2019
12	Tatiane Jardim de Sousa	2019/2019
13	Luzinete Lima Roghanian	2019/2019
14	Adriana Batista da Gama Lopes	2019/2019
15	Cristina Miralha	2019/2019
16	Luzinete Pedrosa Rodrigues	2019/2019
17	Rose Daniel da Silva Advincola	2019/2019
18	Rosinete Miranda da Silva	2019/2019
19	Silmaria Moreira Rosa de Amorim	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020.**

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5748EED2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 609/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias coletivas, aos servidores da **Escola Ataíde Sampaio**, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/01/2020 a 31/01/2020**, retornando ao trabalho no dia **01/02/2020**.

01	Daniela Felix dos Santos	2019/2019
02	Dalila Tiscilicosh de Souza	2019/2019
03	Josiani Carneiro Ferreira	2018/2019
04	Juslei Silva de Sá	2019/2019
05	Rosilene Ferreira Santana de Almeida	2019/2019
06	Vanilso Scardin	2019/2019
07	Eliane Riso da Silva	2019/2019
08	Fátima Parreira Lopis	2019/2019
09	Flavia Soares Lima da Silva	2019/2019
10	Jose Zito da Silva	2019/2019

11	Ivo Plizzari	2019/2020
12	Solange Aparecida de Oliveira	2019/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir do dia **02/01/2020**.

Bodoquena-MS, 19 de Dezembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A6C08372

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 150/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** representada pelo Senhor **Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado na Rua Guerino Marques nº 349 - centro, na cidade de Deodápolis – MS, portador do RG nº 001.798.823, SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 191.534.478-90 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** representada pelo **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal De Saúde, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira Nº 746, CENTRO, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, CPF nº 032.167.261-50, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COSNSTRUÇÃO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 090/2019,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 150/2019**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.120.590/0001-02, com sede na Avenida Fermino Alves de Souza, n° 610, CEP 79.740-000, na cidade Ivinhema/MS, neste ato representado Pela Senhora **Maria Lúcia Teixeira Fernandes,** brasileira, portadora do RG n° 1029765 SSP/MS e do CPF/MF n° 821.390.751-53, residente e domiciliada na Chácara Primavera, S/n°, Gleba Piravevê – Ivinhema - MS CEP 79.740-000..

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.749.589/0001-84, com sede na Rua Spipe Calarge, n° 1186, Vila Carlota, CEP 79.051-560, na cidade Campo Grande - MS, neste ato representado pela **Srª Josiane Azevedo Barthimann,** empresária, brasileira, casada, portadora do RG n° 1455316 SSP/MS e do CPF/MF n° 013.289.331-21, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, n° 692, Vila Miguel Couto, CEP 79.0409240, na cidade de Campo Grande.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Construção, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Materiais de Construção, para atendimento das Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Infraestrutura do município,** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019, a saber**.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP					
Item	**Especificação dos materiais**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADO BRILHANTE, QUALIDADE A, RETIFICADO, MEDINDO NO MÍNIMO 30 x 58 CM E NO MÁXIMO 35x80 CM NA COR BRANCA OU BEGE.	**1.100**	**ROCHA FORTE**	**21,75**	**23.925,00**
02	PISO PORCELANATO POLIDO RETIFICADO QUALIDADE A, ALTO TRAFEGO MEDINDO NO MINIMO 60 X 60 A 80 X 80. NA COR BEGE OU MARFIM	**1.500**	**ROCHA FORTE**	**48,36**	**72.540,00**
03	PISO ESMALTADO BRILHANTE RETIFICADO QUALIDADE A. NA COR BEGE OU MARFIM MEDINDO NO MINIMO 60 X 60 A 80 X 80.	**1.500**	**ROCHA FORTE**	**23,79**	**35.685,00**
04	PISO CERÂMICO PEI 4 ESMALTADO BRILHANTE, RETIFICADO, QUALIDADE A, MEDINDO NO MÍNIMO 56x56 CM E NO MÁXIMO 80x80CM, MARMORIZADO EM TONS DE CINZA OU BEGE	**2.200**	**ROCHA FORTE**	**23,79**	**52.338,00**
06	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA APLICAÇÃO EM PISO CERÂMICO E/OU PORCELANATO, SENDO COMPOSTO POR CIMENTO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO E ADITIVOS. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG	**492**	**CERAMFIX**	**12,75**	**6.273,00**
Valor Total R$					**190.761,00**
Empresa: JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI					
Item	**Especificação dos materiais**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
05	ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAR PISO CERÂMICO, COMPOSTO POR CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVO, CORES DIVERSAS, TIPO AC I DE USO INTERNO PARA AREAS SECAS E MOLHADAS. EMBALAGEM CONTENDO 20 KG	**1.510**	**ARGASUL**	**7,45**	**11.249,50**
07	ESPAÇADOR DE PLÁSTICO PARA ASSENTAR PISO CERÂMICO TIPO CRUZETA 3 MM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	**200**	**JUNTALIDER**	**1,90**	**380,00**
Valor Total R$					**11.629,50**
VALOR TOTAL R$					**202.390,00**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 090/2019, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 090/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 090/2019, e na Proposta Anexo - I.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Infraestrutura que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;
a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Vanderlei Dantas Rosa, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 054/2019, de 23 de janeiro de 2019; Ana Lucia Alves de Souza, pela Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria n°161/2019 de 25 de março de 2019 e Jean Martins Sobral, pela Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 209/2019 de 17 de maio de 2019.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 10 - Departamento de Infraestrutura, 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação. 4 - Piso de Atenção Básica, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
a) Advertência por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, Educação e Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo-As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 29 de novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

JEAN CARLOS SILVA GOMES
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Empresas Detentoras:
Representantes:
Nome:
MARIA LÚCIA TEIXEIRA FERNANDES
CPF: 821.390.751-53
RG: 1029765 SSP/MS
Empresa:
Madeireira Melhor Da Mata LTDA – EPP

Nome:
JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN
CPF: 013.289.331-21
RG: 1455316 SSP/MS
Empresa: JLA Materiais De Construção E Utilidades EIRELI

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3C7FE8CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 65 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.351,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**43.351,11**
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

	49		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	790,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	149		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.749,15			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	156		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	158		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	144		12.306.0501.2011.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	4.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	2.270,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	303		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	1.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	304		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	1.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	397		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	1.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	519		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	2.485,07			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	520		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	7.483,57			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	528		08.244.0900.2053.0000	Manutenção das Ações do FEAS	1.748,89			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	549		08.244.0901.2071.0000	Bolsa Família - Juti Cidadã	4.989,55			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	553		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	104,88			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	565		18.541.0700.2072.0000	Fomentar a Educação Ambiental do Municípiio	1.630,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	15		02.122.0300.2003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-1.200,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	70		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-2.810,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	160		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-80,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243		13.392.0506.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	-9.079,15			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	253		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	-104,88			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	298		10.122.0300.2021.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-100,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	299		10.122.0300.2021.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	462		08.243.0900.2051.0000	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS	-485,07				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	472		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-1.000,00				
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	473		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-1.000,00				
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	478		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-1.000,00				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	479		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-347,91				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	516		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	-4.736,37				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	518		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	-730,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	522		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	-669,29				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	530		08.244.0900.2053.0000	Manutenção das Ações do FEAS	-733,60				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	532		08.244.0900.2053.0000	Manutenção das Ações do FEAS	-815,29				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	534		08.244.0900.2053.0000	Manutenção das Ações do FEAS	-200,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
	544		08.244.0900.2035.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-1.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	545		08.244.0900.2035.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-1.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	546		08.244.0900.2035.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-989,55				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	547		08.244.0900.2035.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-1.000,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548		08.244.0901.2071.0000	Bolsa Família - Juti Cidadã	-1.000,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
	550		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	-2.140,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	552		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	-30,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	554		04.122.0800.1043.0000	Aquisição de Imóveis	-100,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**-43.351,11**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. DA CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

Juti, 02 de dezembro de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:E72D5313

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 66 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$304.612,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**304.612,22**
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
	263		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	75.361,11
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	265		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	26.822,56
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	277		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	2.162,10
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	282		12.365.0500.2038.0000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola "FUNDEB 40%"	2.527,60
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	291		12.365.0503.2033.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil "FUNDEB 60%"	2.990,79
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	330		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	66.636,81
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
	334		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	26.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	336		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	96.678,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	354		10.301.0600.2046.0000	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	1.880,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	355		10.301.0600.2046.0000	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	3.120,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	549		08.244.0901.2071.0000	Bolsa Família - Juti Cidadã	433,25			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**304.612,22**
Fontes de Recurso		
1	14	189.314,81
1	18	2.990,79
1	19	106.873,37
1	81	5.433,25
Anulação (-)		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. DA CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

Juti, 02 de dezembro de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:E2951EB5

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 67 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 67 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$104.682,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								**104.682,44**
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	61		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	1.500,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	65		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	20.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	146		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	17.537,95			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	147		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	8.000,00				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
	263		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	4.177,30				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	273		12.361.0503.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"	7.767,19				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	302		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	35.700,00				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	492		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	10.000,00				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	24		04.122.0200.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	32		02.061.0000.2056.0000	Precatórios e Setenças Judiciais	-18.342,47			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	166		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	167		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	267		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-747,28			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	269		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-258,20			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	272		12.361.0503.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"	-7.767,19			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			036 000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	276		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	-2.311,55			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	-649,62			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo:	0 1 19			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	-199,05			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	288		12.365.0500.2038.0000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola "FUNDEB 40%"	-11,60			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	301		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-9.800,00			
			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	391		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	456		08.122.0300.2029.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-11.980,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	484		08.244.0801.1037.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	485		08.244.0801.1037.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	495		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	508		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex	-4.176,48			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	519		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	-3.809,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	539		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-2.865,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	540		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-2.765,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-104.682,44**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. DA CRUZ
Secretária de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

Juti, 05 de dezembro de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BC345134

